

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

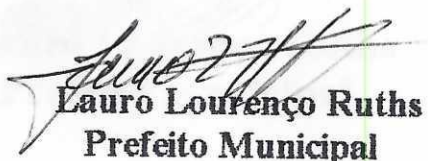
PORTARIA N.º 041/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e Artigo 131 Letra "A" da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 28.12.90, resolve CONCEDER QUINQUÊNIOS, conforme abaixo relacionados, a contar de 01 de Janeiro de 1999.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Alcindo Sutil de Araujo	114704-3	Vigia	5%
Carmelina do R. dos Santos	4977879-1	Professora	5%
Cláudio Marcio Andrade	5370616-9	Aux. Administ.	5%
Deomar De Nez	4345343-2	Of. Administ.	5%
Guilherme Moritz	1205178	Motorista	5%
Irineu Pereira das Neves	338107	Motorista	5%
Jane Maria da Rosa Finochetti	6249537-5	Of. Administ.	5%
Luiz Antonio Ayres	1829660-8	Of. Administ.	5%
Lusmary Jane Nunes	3414379-0	Aux. Administ.	5%
Marcia Regina Araujo Nesi	3989783-0	Of. Administ.	5%
Mari Ines Zwetsch	3606716-0	Professora	5%
Pedro J. Alves	7037589-3	Enc. Setor Obras	5%
Sandra Ap. N. Alves Salmoria	4730535-7	Professora	5%
Sirlei Fátima Kurta	4082938-5	Professora	5%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Janeiro de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal